



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 684, DE 02 DE MAIO DE 2001.

Dá denominação à Rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAQUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, uma artéria urbana, em substituição à Rua Projetada n.º 02, começando ao Norte, com a Rua Francisco Xavier de Oliveira, indo em direção ao Sul, terminando na Rua Projetada N.º 01, no loteamento denominado popularmente de Maria Cabeluda, no Bairro São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2001.

Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal